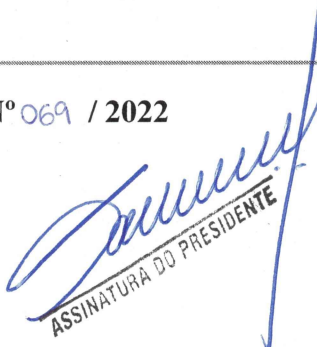




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 069 / 2022

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,


ASSINATURA DO PRESIDENTE

APROVADO EM

01 DEZ 2022

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

O Vereador 2º Secretário da Câmara Municipal, **Antonio José Feuchard do Couto**, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, o retorno do Parque Infantil localizado em Fazenda do Campo. (REITERAÇÃO)

JUSTIFICATIVA:

Os parques infantis são muito importantes para o desenvolvimento das crianças, mais do que um passatempo divertido, o parque também ajuda na coordenação motora, na socialização das crianças e na percepção de mundo à sua volta.

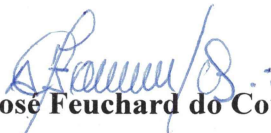
Preocupado em oferecer um local apropriado para que as crianças possam se divertir nos finais de semana e feriados, juntamente com seus familiares, é que indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal o retorno do parque infantil na localidade supracitada.

Assim sendo, espero atenção por parte do Executivo Municipal no atendimento ao solicitado.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 21 de novembro de 2022.

ASSINA:


Antonio José Feuchard do Couto
Vereador 2º Secretário – PTC
Proponente